

Termina na segunda-feira (9/12) o prazo para envio de sugestões à Consulta Pública que trata das boas práticas relacionadas ao plasma sanguíneo

Encerra-se na próxima segunda-feira (9/12) o prazo para envio de contribuições à [Consulta Pública \(CP\) 727](#), que trata dos requisitos de boas práticas de obtenção, processamento, distribuição e uso de plasma sanguíneo excedente em bancos de sangue fornecedores de matéria-prima para a produção de hemoderivados no Mercosul.

Com duração de 60 dias, a CP teve como finalidade coletar subsídios para a norma que irá harmonizar os requisitos de boas práticas a serem utilizados pelos países do bloco econômico. Portanto, os outros países também farão sua própria consulta interna.

Destaca-se que a proposta de texto em consulta pública está alinhada com a [Resolução da Diretoria Colegiada \(RDC\) 34/2014](#), que dispõe sobre as Boas Práticas no Ciclo do Sangue; a [RDC 301/2019](#), que trata das Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos; e a [Instrução Normativa \(IN\) 46/2019](#), que contém requisitos complementares às normas de fabricação de medicamentos hemoderivados no país.

Saiba mais: [Aberta CP sobre uso de plasma sanguíneo no Mercosul](#)

Fonte: ANVISA, em 06.12.2019